



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2023 - ANO IX - EDIÇÃO - Nº 2.588

SUMÁRIO

PORTARIA	2
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2
SEMDRES	2

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Secretário Municipal de Governo	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Procurador Geral do Município	Saney Santos Sampaio
Controladora Geral do Município	João Santos Costa
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Educação	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Saúde	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Márcio de Souza Sá
Secretaria Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Lourival Alves de Lima Junior
Secretaria Municipal de Finanças	Francisco Canindé Dias Alves
Secretário Municipal de Habitação	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Marcos Gomes de Sousa
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretário Municipal de Segurança Pública	Aldeneide Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal Meio Ambiente	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Semiramis Antão de Alencar
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Suziane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Rafael Gomes da Silva
Chefe da Secretaria-Geral	Mário Vieira de Alencar Filho
Comandante da Guarda Municipal	Tarcila Maria Machado Sousa
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kelle Alves Veras
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Defesa Civil	Alexandre Luz
Ouvidor do Município	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Dolival Pereira de Andrade
Coordenador Municipal de Juventude	Ronaldo Gonçalves Júlio
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Lázaro Martins Araújo
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	João Batista Lima Pontes
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0152/2023-GP****DE 06 DE MARÇO DE 2023.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **EDVAR BORGES SCHALCHER**, do cargo em comissão de Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais, símbolo S-1, deste Município.

PORTARIA Nº 0153/2023-GP**DE 06 DE MARÇO DE 2023.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no Decreto Municipal nº 0219/2021- GP,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **PEDRO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais, símbolo S-1, deste Município.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****Termo Aditivo nº:** 01/2023**Contrato nº** 015/2022 - SEINFRA**Processo Administrativo nº:** 01611/2022**Fundamentação Legal:** Incisos I e II do art. 57; § Único do art. 61 e Art. 65 da Lei 8.666/93**Contratante:** Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA
CNPJ: 06.115.307/0001-14**Contratado:** SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**CNPJ:** 18.882.626/0001-34**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 015/2022 que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de galerias tubulares (microdrenagem) nas vias públicas do Município de Timon- MA, especialmente na região do Parque Piauí II.**Projeto/Atividade:** 1041- Construção e Recuperação de Galerias na Zona Urbana.**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e instalações**Fonte de Recurso:** 500/700**Valor Global:** R\$ 1.429.325,20 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).**Prazo de Execução:** 25/02/2023 a 25/08/2023**Prazo de Vigência:** 04/08/2023 a 04/08/2024**Data da assinatura:** 23/02/2023.**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****Termo Aditivo:** 004/2023**Contrato:** nº 001/2019**Processo Administrativo:** nº 1221/2018**Fundamentação legal:** Art. 57, II Lei 8.666/93 e suas alterações e art. 18, da Lei 8.245/1991**Contratante:** Gabinete da Prefeita**CNPJ do contratante:** 06.115.307/0001-14**Contratado:** L B GOMES**CNPJ do contratado:** 10.781.826/0001-99

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviço de conectividade e comunicações dedicado full duplex (05 mb) e (10 mb), conforme contrato nº 001/2019, pregão presencial nº 003/2019. Trata-se de serviços de natureza continuada indispensável, com preços e condições vantajosos, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços, com profissionais capacitados e bem preparados. Através da prestação dos serviços do objeto do referido contrato são possíveis elaboração dos trabalhos específicos, bem como o devido acompanhamento para desenvolvimento dos mesmos nos termos das legislações e suas atualizações, nesse modo se faz necessário, conveniente e oportuno à prorrogação do contrato por igual período, sob pena de descontinuidade dos serviços públicos e prejuízos para a administração.

Dotação Orçamentária: 2026- Manutenção do Gabinete da Prefeita.

Fonte de Recurso: 3.3.90.39.00- Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Global: 41.520,00

Valor Mensal: 3.460,00

Data da Assinatura: 27 de Fevereiro de 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº** 002/2023**Processo Administrativo:** nº 01929/2022 – SEMEJ**Contratante:** Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – SEMEJ**CNPJ do contratante:** 06.115.307/0001-14**Contratada:** LOJA VIANA LTDA**CNPJ da contratada:** 69.614.287/0001-46

Objeto: Aquisição de material esportivo para atendimento dos programas projetos esportivo realizado pela prefeitura municipal de Timon, através da secretaria municipal de esporte, juventude e lazer – SEMEJ

Dotação Orçamentária

PROJETO/ATIVIDADE: 2077 – Manutenção de Projetos Esportivos

NATUREZA DA DESPEZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 500 - PRÓPRIO

Valor Global: R\$ 50.520,00 (Cinquenta mil, quinhentos e vinte reais)

Data de Assinatura: 06/03/2023**SEMDES****Resolução nº**005/2023 – CMDCA

Desfaz-se a Comissão Especial para análise e averiguação de denúncias feita pelos Conselheiros do Conselho Tutelar I, contra a Conselheira Ricsandra Furtado de Santana Bezerra.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIMON - MA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 966, de 27 de maio de 1992, e alterações datadas pelas Leis Municipais nº1251, de 31 de dezembro de 2002 e nº1820, de 20 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a criação da Comissão Especial para análise e averiguação de denúncias feita pelos Conselheiros do Conselho Tutelar I, contra a Conselheira Ricsandra Furtado de Santana Bezerra, pela **Resolução nº002/2023 – CMDCA**;

CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar fatos descritos no parecer nº 040/2022/PGM, pela **PORTARIA Nº 002 /2023- SEMAG DE 24 DE JANEIRO DE 2023**;

CONSIDERANDO a prevenção para apreciação do pedido pela comissão de PAD já instalada perante administração municipal;

CONSIDERANDO que a permanência desta comissão criada pela **Resolução nº002/2023 – CMDCA** poderá

ensejar em produção de decisões divergentes ou contraditórias.

RESOLVE:

Art. 1º. Desfazer a Comissão Especial para análise e averiguação de denúncias feita pelos Conselheiros do Conselho Tutelar I, contra a Conselheira Ricsandra Furtado de Santana Bezerra.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timon (MA), 28 de fevereiro de 2023.

Marilda de Oliveira Lóiola Cruz
Marilda de Oliveira Lóiola Cruz
PRESIDENTE DO CMDCA/Timon-MA

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2023.03.06 17:24:37 -03'00'

